



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Requerimento nº 014/2026

Rodeiro, 05 de março de 2026.

O Vereador Talles Costa e Souza, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença da Câmara Municipal de Rodeiro, após aprovação em Plenário, requerer ao Chefe do Poder Executivo Municipal ou ao setor competente a adoção de providências urgentes em relação às condições estruturais e de mobiliário da sala de aula do Jardim Encantado.

Conforme verificado, a referida sala de aula não dispõe de ventilador nem de cortinas adequadas para minimizar a incidência do sol no período da tarde, ocasionando desconforto térmico às crianças. Ademais, os alunos com idade entre 4 e 5 anos estão utilizando cadeiras e mesas que não atendem às exigências ergonômicas próprias da educação infantil.

Ressalta-se, ainda, que as mesas disponíveis na sala não são apropriadas para o uso infantil, uma vez que se tratam de mesas maiores, redondas, com características semelhantes às utilizadas em ambientes administrativos, destoando completamente das necessidades pedagógicas e do desenvolvimento motor das crianças dessa faixa etária.

Dessa forma, o mobiliário atualmente existente não condiz com os parâmetros adequados para um ambiente escolar infantil saudável e propício ao aprendizado. Tal situação compromete não apenas o conforto, mas também o desempenho educacional e o bem-estar dos alunos, contrariando os princípios que regem a educação infantil e o dever do Poder Público de assegurar condições dignas e adequadas para o processo de ensino-aprendizagem.

Diante do exposto, requer-se, com a máxima urgência, que o setor de licitação seja solicitado a acelerar o processo de aquisição do mobiliário e dos equipamentos necessários ou, alternativamente, que o Poder Executivo, ou departamento responsável, adote as medidas administrativas cabíveis para sanar a situação no menor prazo possível, garantindo condições adequadas às crianças atendidas pelo Jardim Encantado.

Certo de poder contar com a atenção e o empenho de Vossas Senhorias, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Documento assinado digitalmente
gov.br TALLE COSTA E SOUZA
Data: 05/03/2026 20:35:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Talles Costa e Souza

Vereador

APROVAÇÃO
Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 09/03/26

[Assinatura]
Presidente